



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA

Resolução n-09/2022-CMS

Luziânia 13 de julho de 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em uso de suas competências regimentais e considerando o que dispõe a Constituição Federal e as atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90 e 8142/90 e Lei nº 1632/94 e pelo Decreto do regimento Interno do Conselho e considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do C.M.S é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária, e,

O Decreto nº 215, de 19 de abril de 2007, regimento interno em que se estabelecem os critérios e normas de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

O Conselho Municipal de Saúde se reuniu no dia 07 de junho de 2022, estabelecendo duas comissões para atuarem nas áreas de Finanças e Visitas, tendo - se sido aprovado por unanimidade de seus membros presente, em seguida formou-se as comissões de forma que:

1. Visita e RH composta pelos conselheiros,
 - Damião Macedo da Silva
 - Crisene Veras Santana do Amaral
 - Francisca da Chargas Cunha Pereira
 - Alaíde Nunes de Oliveira
2. Estruturas de gasto, finanças e planejamento composto pelos conselheiros:
 - Diego de Jesus Rodrigues
 - Erica Fernanda Matos
 - Jorge Meireles
 - Calixto Divino de Oliveira
 - Nivia Maria de Oliveira Sousa
 - João Malheiros Mota Filho


Gonçalo Henrique de Sousa

Secretário Municipal de Saúde


Wilson Nogueira Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

WILSON NOGUEIRA LEITE
PRESIDENTE
CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE DE LUZIÂNIA